

028821412160 JEFERSON GOMES S PEREIRA TRANSFERÊNCIA 02/2024 DOC-DOMICÍLIO
043553131732 JOÃO VYTOR DA S SANTOS TRANSFERÊNCIA 49/2023 DOC-DOMICÍLIO
030130852194 LEANDRO JOSE M TEIXEIRA TRANSFERÊNCIA 04/2024 DOC-DOMICÍLIO
136092020507 LEIDIANE SOUZA DA CRUZ TRANSFERÊNCIA 49/2023 DOC-DOMICÍLIO
030512742135 MIRELLE MACHADO DA SILVA ALISTAMENTO 01/2024 DOC-DOMICÍLIO
030512752119 WESLÂNIA DA SILVA SANTOS ALISTAMENTO 01/2024 DOC-DOMICÍLIO

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi feito o presente Edital para publicação no Diário de Justiça Eletrônico em conformidade com a Resolução TSE nº 23.659/21 e pelo Provimento CGE nº 8/2022, estando as respectivas relações à disposição dos partidos. Dado e passado nesta cidade de Aracaju/SE, aos oito dias de fevereiro de 2024. Eu, (José Henrique de Melo Cardoso), técnico judiciário, preparei e digitei o presente Edital, que vai subscrito pelo MMª. Juíza Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por ALINE CANDIDO COSTA, Juiz(íza) Eleitoral, em 08/02/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

04ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS ELEITORAIS CONSTANTES NOS LOTES 05,06 E 07 DE 2024

Edital 125/2024 - 04ª ZE

O EXMO. SR. ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA LINS, JUIZ DA 4ª ZONA ELEITORAL DE SERGIPE, NA FORMA DA LEI, ETC...

TORNA PÚBLICO:

a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram DEFERIDOS os Requerimentos de Alistamento, Revisão, Segunda Via e Transferência Eleitorais dos municípios de Arauá, Boquim, Pedrinhas e Riachão do Dantas/SE, constantes do(s) Lote(s) 05/2024, 06/2024 e 07/2024, consoante Relação(ões) de Títulos Impressos disponível(is) aos partidos políticos para consulta no Cartório Eleitoral ou mediante solicitação pelo e-mail ze04@tre-se.jus.br, cujo prazo para recurso é de 10 (dez) dias (art. 7º da Lei 6996/1982) contados a partir da presente publicação. E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital no átrio deste Cartório Eleitoral, com cópia de igual teor no DJE/TRE-SE.

Dado e passado nesta cidade de Boquim/SE, em 15 de fevereiro de 2024. Eu, Aline Ramos da Silva, Chefe de Cartório em substituição, preparei, digitei e, autorizado pela Portaria 683/2023 04ªZE, assino

Aline Ramos da Silva

Assinado eletronicamente

processo Sei nº 0000057-23.2024.6.25.8004

05ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS

EDITAL 89/2024 - 05ª ZE

CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS

A Excelentíssima Senhora Dra. CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO, Juíza Eleitoral da 5ª Zona, no uso de suas atribuições legais na forma da lei,

FAZ SABER a todos os interessados que, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental do TRE/SE, aprovada pela Portaria TRE-SE 381/2021, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a respectiva Zona Eleitoral eliminará os documentos adiante relacionados:

Ano (s)	Descrição	Subsérie	Prazo de Guarda	Nº de Caixas (Padrão A4)
2018	Formulário de RAE relativo a alistamento, transferência, revisão ou segunda via	5000-6.03	5 anos	11
2018 e 2019	Guia de multas eleitorais paga	5000-6.06	4 anos	02
2013 e 2014	Comunicação de desfiliação partidária	5000-6.02	2 anos	
2013,2014,2015 e 2016	Carta de Ordem	2000-0.07.05 5000-4.05	6 anos 1 ano	
2016	Procedimento de apoioamento - criação de partido político	4000-5.04	6 anos	
2015,2016 2017	Ofício/restabelecimento dos direitos políticos	4000-8.05	5 anos	
2016	Ofícios/documentação condenação criminal	4000-8.01	5 anos	
2044, 2017 e 2018	Ofício/documentação - informação/ óbitos / cancelamento - ASE 019	4000-8.07	5 anos	
2016 e 2017	Controle dos provimento da CGE (TSE)	5000-6.11	2 anos	
2016 e 2017	Edital	4000-5.08 2000-0.07.12 5000-4.07 5000-5.24	2 anos 6 anos 2 anos 2 anos	
2014,2015, 2016, 2017.	Cópias de portarias	100-0.17	2 anos	
2016	Requerimentos diversos	4000-5.02	6 anos	
2014	Mandado de notificação	4000-5.10	1 ano	
2014 e 2015	Mandado de intimação	5000-4.03	1 ano	
2016	Mandado de notificação	5000-4.04	1 ano	
	Termo de eliminação de			

2013 e 2015	documento	300-8.08	2 anos	
2014 e 2016	Requerimentos diversos	5000-5.01.02	6 anos	
2014, 2015, 2016 e 2017	Ofícios diversos	5000-3.03	6 anos	

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, as suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição dirigida a este Juízo, desde que, devidamente qualificados, demonstrem legitimidade quanto ao pedido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente Edital que será publicado no DJE - Diário da Justiça Eletrônico do TRE/SE, na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Capela, Estado de Sergipe, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, Najara Evangelista, Chefe de Cartório, que digitei o presente Edital, o qual, após conferido, segue subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO, Juiz(iza) Eleitoral, em 07/02/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL 126/2024 - 05ª ZE

De Ordem da Excelentíssima Dra. Cláudia do Espírito Santo, Juíza Titular da 5ª Zona Eleitoral, cuja circunscrição compreende os municípios de Capela, Malhada dos Bois, Muribeca e Siriri/SE, no uso de suas atribuições, *et coetera*.

TORNA PÚBLICO:

A todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foram DEFERIDOS e enviados para processamento pelo Tribunal Superior Eleitoral os Requerimentos de Alistamento Eleitoral operações Alistamento e Transferência, dos Municípios de Capela, Muribeca, Siriri e Malhada dos Bois, constantes nos lotes 0004/2024, em conformidade com o art. 54 da Resolução TSE nº 23.659/2019, sendo a listagem com as inscrições eleitorais para as quais houve requerimento de alistamento e transferência disponibilizada aos partidos políticos em meio físico na 5ª Zonal Eleitoral ou enviada mediante solicitação, via E-mail ze05@tre-se.jus.br.

E para dar ampla divulgação, a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral determinou que este Edital seja publicado no DJE. Eu, Gilberto Casati de Almeida, técnico judiciário, preparei, conferi e assinei Documento assinado eletronicamente por GILBERTO CASATI DE ALMEIDA, Técnica(o) Judiciária(o), em 09/02/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

14ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 130/2024 - 14ª ZE

O(A) senhor(a) Alaine Ribeiro de Souza, Chefe de Cartório, de ordem do(a) Excelentíssimo(a) senhor(a) Andréa Caldas de Souza Lisa, Juiz(a) da 14ª Zona Eleitoral de Sergipe, nos termos da Portaria nº 01/2016, na forma da Lei, etc.

TORNA PÚBLICO:

A todos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, cujo prazo para recurso é de 10(dez) dias, de acordo com o art. 57 da Resolução/TSE nº 23.659/2021, contados a partir da presente publicação, que foram DEFERIDOS e enviados para processamento os Requerimentos de Alistamentos, Transferências, Revisões e 2ª Vias constantes dos Lotes nº 0020 a 0024/2024, em conformidade com a referida Resolução. As respectivas relações estão afixadas no Cartório Eleitoral da 14ª Zona, com sede em Maruim/SE, situado na Rua Álvaro Garcez, 485, Boa Hora,